



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 791/2019  
Data: 26/02/2019 Horário: 21:27  
Legislativo - PAR 38/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 030/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 25/02/2.019, e registrado sob o nº 045/2.019, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo judicial com o Empreendimento Imobiliário M.J.N. Ltda - EPP, nos autos de Ação Demolitória e Ação de Obrigação de Fazer, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência privativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 26 de fevereiro de 2.019.

Relator Especial

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador

